

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: CO-PESCA 2 - Implementação do comité de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas (MAR-01.03.02-FEAMP-0018).

Coordenador do projeto: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro.

Orientador científico da bolsa: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro.

Área científica da bolsa: Biologia Marinha.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Apoio às atividades laboratoriais e de campo no âmbito do projeto.

Objeto: Desenvolvimento e validação de protocolos para cada fase do ciclo de produção das principais espécies produzidas em Portugal.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em março de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Realização de trabalho de campo na Reserva da Biosfera das Berlengas (UNESCO) e em diversos locais da costa continental portuguesa; avaliação da população de percebes (*Pollicipes pollicipes*) na Reserva da Biosfera das Berlengas; estudo rastreabilidade do recurso; processamento de amostras em laboratório e tratamento estatístico dos dados; elaboração de relatórios técnicos e preparação de artigos científicos.

Destinatários: Titulares de mestrado em Biologia Marinha ou áreas afins.

Perfil desejado: Procuramos um candidato altamente motivado com competências no âmbito da biologia marinha, conhecimentos específicos sobre a ecologia de *Pollicipes pollicipes*, monitorização do esforço de pesca e experiência ao nível de trabalho de campo em zonas intertidais e subtidais. Requer-se: (1) disponibilidade imediata para assumir as funções perspetivadas; (2) total disponibilidade para realizar viagens frequentes em território nacional e internacional; (3) bom domínio da língua inglesa; (4) elevado grau de autonomia; (5) forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES, sito em Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos específicos ao nível da ecologia do recurso percebe (*Pollicipes pollicipes*); sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,30 + EPA \times 0,30 + CE \times 0,40]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro (presidente), Paulo Jorge de Sousa Maranhão e Susana Luísa da Custódia Machado Mendes (vogais efetivos); João Pedro Santos Correia e Sónia Cristina Ferreira Cotrim Marques (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 2 a 16 de fevereiro de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para sleandro@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 2 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: